

**ATA DA 2092 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima nonagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000023961/2020, **decidiu** submeter ao Conselho de Administração para manifestação e submissão à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da SPA, que será realizada em 11/12/2020, a proposta de reforma integral do Estatuto Social da Companhia, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR nº 30.2020, de 10 de novembro de 2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 462.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000032210/2020, **decidiu** autorizar a celebração de novo contrato de transição com a empresa **Brasil Terminal Portuário S.A.**, no valor de **R\$ 1.577.676,60** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), para exploração, em caráter transitório, de área com 19.000 m<sup>2</sup>, na região do Saboó, na margem direita do Porto de Santos, pelo período improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/28.2020, datado de 09/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 463.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000031130/2020, **decidiu** autorizar a celebração de novo contrato de transição com a empresa **Santos Brasil Participações S.A.**, no valor de **R\$ 5.208.900,00** (cinco milhões, duzentos e oito mil e novecentos reais), para exploração, em caráter transitório, de área com 42.000 m<sup>2</sup>, na região do Saboó, na margem

Reunião 2092º de 10-11-2020

direita do Porto de Santos, pelo período improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/26.2020, datado de 09/11/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 464.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



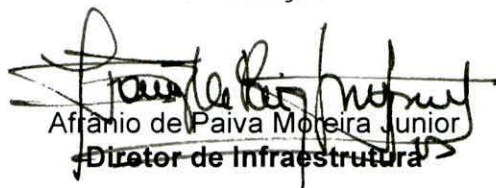
Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2092º de 10-11-2020